



PORTARIA Nº. 290/2017.

**“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Eva Saletto Rodrigues Tedesco**, portadora do CPF nº 465.092.169-49, matrícula 84, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

**RESOLVE.**

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Elizandra Menezes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.894.903 e CPF nº 049.524.909-20, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1(1º ao 5ºano)** na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período matutino do dia 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

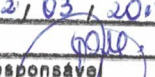
Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de fevereiro de 2017.

  
**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de fevereiro de 2017.

  
**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24 / 02 / 2017  
Até: 02 / 03 / 2017  
  
Responsável

